

DECRETO Nº. 25.612, DE 06/03/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, no Cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA, conforme Processo nº 792/2013:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
21003	Breno Lucio Britto Oliveira	16/01/2013	14/07/2013
20098	Edson Contadini	16/01/2013	14/07/2013
20089	Heber Mendes de Lacerda	16/01/2013	14/07/2013
20092	Ludmilla do Espirito Santo H. Santos	16/01/2013	14/07/2013
20084	Orlando Louro Carvalho Junior	16/01/2013	14/07/2013
20099	Simone Claudia Deusdedit Rossoni	16/01/2012	14/07/2013
20080	Sirley Valerio Mota Martins	16/01/2013	14/07/2013
20097	Valdirene Correia de Amorim Grigorio	16/01/2013	14/07/2013
20087	Wagner Batista Oliveira	16/01/2013	14/07/2013
21002	Weliton Carvalho de Lyrio	16/01/2013	14/07/2013
21149	Welligton Nascimento	16/01/2013	14/07/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos